

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Matemática ou Física.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos

Em cada admissão de novos formandos — 20

Na inscrição em simultâneo no curso — 30

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Matemática	Matemática Aplicada	200	105	8
	Física	Física Aplicada	175	90	7
	<i>Total</i>		375	195	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206182222

Despacho n.º 8419/2012

A requerimento do Instituto Politécnico da Guarda;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Fiscalidade, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Fiscalidade, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

12 de junho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Fiscalidade.

3 — Área de formação em que se insere:

344 — Contabilidade e fiscalidade.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em fiscalidade é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, desenvolve e apoia uma carteira de clientes intervindo na área da fiscalidade, e, articulando com a área da contabilidade, acompanha de forma personalizada os seus clientes.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Planear e organizar o trabalho fiscal, segundo uma agenda legal;

Consultar, interpretar, analisar, sistematizar e avaliar a informação constante das demonstrações financeiras e restantes documentos do relato financeiro;

Intervir na área da fiscalidade, nomeadamente na gestão e envio de declarações fiscais face às características do cliente e ao normativo fiscal vigente;

Conhecer e saber aplicar técnicas de arquivo da documentação comercial e práticas de controlo interno;

Utilizar eficazmente sistemas informáticos de informação fiscal e legal;

Cooperar com o técnico oficial de contas no processo de tratamento fiscal;

Cumprir as responsabilidades profissionais de acordo com a ética e deontologia inerentes à profissão;

Elaborar relatórios técnicos com informação fiscal relativos às atividades realizadas, descrevendo as bases da legislação societária, laboral, fiscal, comercial e civil nas quais se enquadram.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)	
			Total (4)	Contacto (5)		
Geral e científica	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico	84	45	3	
	Línguas e literatura materna	Técnicas de Expressão Linguística	196	90	7	
Tecnológica	Ciências informáticas	Base de Dados	140	75	5	
	Contabilidade e fiscalidade	Contabilidade das Sociedades	168	105	6	
	Contabilidade e fiscalidade	Controlo Interno	56	30	2	
	Contabilidade e fiscalidade	Direito Fiscal e Fiscalidade I	196	105	7	
	Contabilidade e fiscalidade	Direito Fiscal e Fiscalidade II	196	105	7	
	Contabilidade e fiscalidade	Empreendedorismo	56	30	2	
	Contabilidade e fiscalidade	Fiscalidade	140	90	5	
	Direito	Direito da Empresa e Laboral	140	60	5	
	Direito	Teoria Geral do Direito e das Obrigações	140	75	5	
	Gestão e administração	Gestão e Criação de Empresas	84	45	3	
	Engenharia e técnicas afins	Higiene e Segurança no Trabalho	84	45	3	
	Em contexto de trabalho	Contabilidade e fiscalidade	Estágio	420	400	15
	<i>Total</i>			2100	1300	75

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Matemática ou Economia.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos

Em cada admissão de novos formandos — 20

Na inscrição em simultâneo no curso — 30

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Matemática	Matemática Aplicada	200	105	8
	Economia	Introdução à Economia	175	90	7
<i>Total</i>			375	195	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206182206

Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira

Despacho n.º 8420/2012

Com a publicação da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio, que aprovou a estrutura orgânica da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, impõe-se, com urgência, proceder à designação dos respetivos dirigentes, por forma que seja garantido o normal funcionamento do serviço.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 148/2012, de 16 de maio, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/20011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos designo, em regime de substituição, no cargo de diretora de Serviços de Planeamento e Avaliação, a Mestre Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão, com efeitos a 1 de junho de 2012.

A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

31 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Edmundo Gomes*.

Nota curricular

Nome: Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.

Naturalidade: Rio Frio, Bragança.

Data de nascimento: 1 de outubro de 1962.

Formação académica.

Mestrado em Administração e Políticas Públicas, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2006-2008;

Curso de Defesa Nacional, no Instituto da Defesa Nacional, em 2002-2003;

Pós-graduação em Direito do Ambiente, parte letiva, no Centro de Estudos Judiciários — Centro de Estudos Ambientais e de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, em parceria com a Universidade Clássica de Lisboa, em 1995-1996;

Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, em 3 de março de 1988.

Formação específica supletiva:

Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP), no ISCTE em 2009-2010, concluído com a classificação de 16,8 valores;

Curso «Programa de Formação em Gestão Pública» (FORGEP), no INA em 2005, concluído com a classificação de 16,8 valores;

Seminário de Alta Direção, previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, de 28 de junho a 2 de julho de 2004.

Formação complementar:

Diploma de Especialização em Direção Financeira; com a avaliação de 18,1 valores.

Frequentou vários cursos, seminários e outras ações de formação, nas áreas Financeira, Planeamento, Gestão, Ambiente e Administração Pública, quer a nível nacional quer ao nível internacional, salientando-se a NATO SCHOOL (SHAPE), em Oberammergau, Alemanha.

Atividade profissional:

Técnica Superior do Ministério da Educação e Ciência desde 30 de dezembro de 2011;

Secretária-Geral do Ministério da Defesa Nacional de 1 de janeiro a 30 de dezembro de 2011;

Vice-Presidente da Autoridade Florestal Nacional, desde 1 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010;

Diretora de Serviços de Administração Geral, da Secretária-geral do Ministério da Educação, de 25 de junho de 2007 a 30 de novembro de 2009;

Diretora Administrativa e Financeira da UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P., de 1 de agosto de 2006 a 3 de agosto de 2007;

Diretora de Serviços de Programação e Normalização da Direção-Geral de Infraestruturas do Ministério da Defesa Nacional de 9 de janeiro de 2002 a 31 de julho de 2006;

Chefe de Divisão de Estudos Ambientais da Direção de Serviços de Programação e Normalização da Direção-Geral de Infraestruturas do Ministério da Defesa Nacional, de 12 de dezembro de 1995 a 8 de janeiro de 2002;

Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento do Gabinete Técnico do Secretário Regional do Turismo e Ambiente da Região Autónoma dos Açores, acumulando a coordenação da Divisão de Arquivo e Documentação do mesmo Gabinete, de setembro de 1994 a 28 de fevereiro de 1995;

Coordenadora do Gabinete Técnico do Secretário Regional do Turismo e Ambiente da Região Autónoma dos Açores, de 12 de outubro a setembro de 1994, nomeada nos termos do Despacho de S. Ex.ª o Secretário Regional de 12 de outubro de 1991;

Em 9 de abril de 1990, integra o quadro de pessoal da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente da Região Autónoma dos Açores;

Professora provisória, das disciplinas Matemática de Sociologia e Direito, de janeiro de 1997 a abril de 1990.

Louvores e Condecorações:

Condecorada com a Medalha da Defesa Nacional de 1.ª Classe, junho de 2011;

Louvada pelo Exmo. Sr. Diretor-geral de Infraestruturas, publicado no *Diário da República*, n.º 240, de 16 de dezembro de 2005;

Louvada pelo Exmo. Sr. Diretor-geral de Infraestruturas, publicado no *Diário da República*, n.º 212, de 13 de setembro de 2002;